



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022”** Tauá-CE, 15/06/2022.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 433/2022  
as folhas 89 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 15/06/2022

Servidor Responsável: Mayara C. Cordeiro

*EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania” à Sra. JOSÉ NILTON ROSA CORDEIRO e dá outras providências.*

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá concede o “Título de Cidadania” ao Senhor JOSÉ NILTON ROSA CORDEIRO em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento sócio econômico do município.

Art. 2º - A outorga do presente “Título de Cidadania” será conferida em Sessão Solene, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, antecipadamente convocada especificamente ou não para esse fim.

Art. 3º - Os direitos decorrentes de honrarias já concedidas são mantidos e referendados pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 15 de junho de 2022.

### → JUSTIFICATIVA |

Em observação aos critérios constantes na Resolução nº 356/05, segue abaixo biografia ou histórico que justifica a concessão do título em apreço:

Jose Nilton Rosa Cordeiro, natural de Jacobina-Bahia, nasceu no dia 04/08/1974, filho de Josefa Lindicélia Rosa Cordeiro e Milton Nunes Cordeiro.

Aos 7 anos, com pais divorciados, foi morar na capital Paulista. Iniciou seus estudos na escola Caetano de Campos, passando por mais duas escolas até concluir seus estudos com muita luta e dificuldade. Aos 14 anos, já começou a trabalhar como office-boy para ajudar em casa, além disso, nas horas vagas, ajudava seu pai na lanchonete da família. Com 16 anos foi a procura de sua mãe, que não via a muito tempo, porém, sem sucesso. Diante disso, decidiu morar só, porém, as coisas não foram fáceis e passou 15 dias dormindo numa praça porque sem condições de se manter, até que conseguiu um emprego em uma lanchonete em Guarulhos.

O homenageado morou no Rio de Janeiro por 1 ano e meio. Ao retornar para São Paulo, conheceu sua primeira esposa. Desta relação nasceu o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

primogênito Vinícius Cordeiro (27). Quando seu filho tinha 2 anos de idade, houve a separação do casal, aí cada teve que seguir seu caminho, quando ingressou no ramo da farmácia como entregador e repositor, aprendendo mais uma profissão.

Com certo período de tempo, conheceu sua atual esposa Antônia Silvana Gonçalves de Sousa, natural de Tauá-Ceará, que era a irmã caçula da sua vizinha de lanchonete. Quando a jovem completou 18 anos, decidiram morar juntos e iniciar uma família. Tempo depois veio sua primeira filha, Larissa Cordeiro (21).

No ano de 2003, resolveu tentar a vida em Tauá, vindo sem promessas, apenas com a coragem, um sonho de uma vida melhor e mais tranquila.

O começo aqui não foi fácil, recebeu dezenas de não's, mas isso não o desanimou, decidiu pedir emprego na Rádio Cultura dos Inhamuns, Programa da Flaviana Xavier, a partir daí algumas empresas disponibilizaram oportunidades.

Seu primeiro emprego em farmácia foi na Drogaria Feitosa. Após isso ingressou na antiga Farmácia Parente, e com alguns anos recebeu um convite do gerente Sobrinho para fazer parte da Farmácia Moderna, onde se encontra até hoje.

Com a conquista de um pouco mais de estabilidade, realizou o sonho da casa própria, em seguida, veio o seu caçula Bruno Cordeiro (10), assim completando a sua família, pilar da sua felicidade. Hoje, com muito orgulho se sente um cidadão Tauaense onde ele e sua família trabalham na área da saúde com muita competência, sempre ajudando o próximo e atuando na arte do cuidar.

É um breve histórico do homenageado.

### → CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, inicialmente, COLOCA o presente Projeto de Decreto Legislativo à disposição para ENDOSSO pelos Vereadores, caso seja interesse dos edis, em seguida, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:4918127037  
2

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:4918127037  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB, ou=CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=0533489000191, cn=FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:4918127037  
Data: 2022.06.15 11:17:40 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

Protocolo Sob o nº 433/2022  
as folhas 82 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 25/06/2022

Servidor Responsável Mayara C. Carneiro